

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR JOELSON FERNANDES DO
AMARAL.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Joelson Fernandes do Amaral**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Joelson Fernandes do Amaral nasceu em Chapada dos Guimarães, mas foi em Cuiabá que construiu sua trajetória de vida e de serviço público. Desde 1982 quando passou a residir na capital mato-grossense adotou a cidade como seu lar, absorvendo a cultura, valores, e acima de tudo seu compromisso com o bem-estar da população.

Sua jornada começou nos bancos escolares da Escola Marechal Rondon e Escola André Luiz no Bairro Consil, passando pela Escola Técnica Federal de Mato Grosso, até concluir sua graduação em Educação Física na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Sua vocação para servir a sociedade o levou a ingressar na Polícia Militar em 2002. Ao longo de sua carreira na corporação, foi promovido sucessivamente, alcançando o posto de Segundo Sargento e contribuindo ativamente para o aprimoramento da segurança pública.

Em 2014, integrou a equipe responsável pela formulação do novo plano de carreira da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso, demonstrando sua preocupação com a valorização dos profissionais da segurança.

Em 2016 sua trajetória tomou um novo rumo: Ele foi eleito Vereador por Cuiabá, abraçando a missão de representar os cidadãos Cuiabanos no Legislativo Municipal.

Seu trabalho é pautado pelo compromisso com a população, a defesa dos direitos dos trabalhadores e a busca por melhorias para a cidade que o acolheu há mais de quatro décadas.

Reeleito pela segunda vez, consolidou-se como uma voz ativa na Câmara Municipal, sempre voltado para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

Há 43 anos em Cuiabá, Joelson Fernandes do Amaral não apenas vive nesta cidade, ele a representa, defende e promove. Sua história é um testemunho de dedicação, e sua trajetória de serviços prestados o torna mais do que merecedor do título de Cidadão Cuiabano.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão



de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º. **Verbis:**

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a. Idoneidade moral;*
- b. Prestação de relevantes serviços ao Município;*
- c. Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;*
- d. Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;*
- e. Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;*
- f. Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”*

Por fim, observe-se que o projeto cumpre os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, de forma que submeto o presente projeto a apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

